

2023



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA



Assinado com senha por MAURY CAETANO DE OLIVEIRA e GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ.
Documento Nº: 457862-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS20222242A



Sumário

1. Introdução	1
2. Administração da Telebras.....	1
2.1. Conselho de Administração	1
2.2. Conselho Fiscal.....	2
2.3. Diretoria Executiva.....	2
2.4. Comitê de Auditoria – COAUD	2
3. Auditoria Interna.....	2
3.1. Objetivos da Auditoria	2
3.2. Quadro de Empregados	4
4. Critérios de Seleção de Objetos Auditáveis em 2023	4
5. Metodologia e Escopo dos Trabalhos de Auditoria	7
6. Distribuição de Horas por Atividade.....	8
7. Previsão de Diárias e Passagens:	10
Apêndice A - Metodologia Utilizada para a Seleção dos Trabalhos de Auditoria com base na Avaliação de Riscos – Matriz de Riscos.....	1





1. Introdução

1. O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT de 2023 tem como objetivo principal agregar valor e melhorar as operações da Telebras para atingir seus objetivos e cumprir as suas finalidades com eficiência, eficácia e economicidade. A sua elaboração foi realizada com observância das normas e regulamentos que disciplinam o assunto, em especial:

- Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e suas alterações.
- Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017.
- Instrução Normativa CGU nº 08, de dezembro de 2017.
- Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.
- D-282 – Atuação da Auditoria Interna da Telebras.

2. A Instrução Normativa da CGU nº 05/2021 dispõe sobre a elaboração, apresentação e acompanhamento do PAINT e do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN. Essa norma foi elaborada em consonância com o trâmite de elaboração, avaliação e aprovação do PAINT e RAIN passando a ser realizado via sistema e-Aud, da CGU.

3. Sendo assim, em atendimento ao art. 5º da IN CGU nº 05/2021, a proposta preliminar do PAINT de 2023 foi submetida tempestivamente à análise prévia do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, por meio do Sistema e-Aud no dia 25/11/2022, para análise do conteúdo e das propostas de trabalho a serem executadas pela Auditoria Interna.

4. No dia 06/12/2022, a CGU aprovou a proposta preliminar, considerando o PAINT 2023 adequado e sem apresentar sugestões de inclusão de novos trabalhos ou atividades.

5. Após a análise prévia da CGU e cumpridas as formalidades normativas, o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2023, em atendimento ao art. 8º da IN CGU nº 09/2018, deve ser encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação, após pronunciamento do COAUD. Consoante a norma acima mencionada, aprovação do PAINT deve ser realizada até o último dia útil do mês de dezembro de 2022.

2. Administração da Telebras

6. A Administração da Companhia está estruturada da seguinte forma:

2.1. Conselho de Administração

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Maximiliano Salvadori Martinhão	Presidente	Ministério das Comunicações
Flávia Duarte Nascimento	Conselheira	Ministério das Comunicações
Wagner Primo Figueiredo Neto	Conselheiro	Ministério das Comunicações
Ana Maria Melo Netto Oliveira	Conselheiro	Ministério da Economia
Isabela Aquino Schneider	Conselheira	Representante dos Empregados





Auditoria Interna

Lauro Arcângelo Zanol	Conselheiro	Ordinaristas
Hélio Marcos Machado Graciosa	Conselheiro	Representante Independente

2.2. Conselho Fiscal

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Priscila de Souza Cavalcante Castro	Presidente	Tesouro Nacional
Maria Estella Dantas Antonichelli	Conselheira	Ministério das Comunicações
Mateus Colombo Mendes	Conselheiro	Ministério das Comunicações
Letícia Pedercini Issa Maia	Conselheiro	Preferencialistas
Leonardo Peixoto Estevão	Conselheiro	Ordinaristas

2.3. Diretoria Executiva

NOME	FUNÇÃO
Jarbas José Valente	Presidente
José Maria Junqueira Sampaio Meirelles	Diretor Administrativo-Financeiro- Substituto
Luis Fernando de Freitas Assumpção	Diretor Técnico-Operacional-Substituto
Marcos Bafutto	Diretor Comercial
José Maria Junqueira Sampaio Meirelles	Diretor de Governança e Relações com Investidores

2.4. Comitê de Auditoria – COAUD

NOME
Hélio Marcos Machado Graciosa
Glauben Teixeira de Carvalho
Lourivana Rodrigues de Lima

3. Auditoria Interna

7. O Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, estabelece que as entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

3.1. Objetivos da Auditoria

8. A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

9. A Auditoria Interna tem, conforme o artigo 95 do Estatuto Social da Telebras, as seguintes competências:





- I) Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da empresa;
- II) Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- III) Verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;
- IV) Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e
- V) Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.
- VI) Avaliar se a estrutura de controle de fraude e corrupção é adequada e funciona de forma econômica.

10. Sendo assim, a elaboração deste PAINT leva em consideração o negócio, missão, visão e valores da Telebras, bem como o mapa estratégico estruturado em quatro perspectivas e seus objetivos:

- I) Aprendizado e Crescimento:
 - a. Dispor das competências técnicas e de gestão requeridas;
 - b. Fortalecer crenças e valores disseminando a cultura requerida;
 - c. Assegurar a efetividade na gestão da informação e do conhecimento.
- II) Processos Internos:
 - a. Garantir a implantação dos processos requeridos pela Estratégia e as mudanças estruturais decorrentes;
 - b. Implantar o modelo de gestão com ênfase em resultados, controles e liderança;
 - c. Dispor de portfólio de produtos e serviços requeridos pela Estratégia;
 - d. Adequação da infraestrutura ao portfólio de produtos e serviços.
- III) Clientes:
 - a. Buscar a satisfação dos clientes;
 - b. Tornar-se o principal provedor de telecomunicações para a Segurança Nacional;
 - c. Tornar-se o principal agente de Estado na implementação das Políticas Públicas de Telecomunicações.
- IV) Econômico-Financeira:





- a. Assegurar a sustentabilidade econômico-financeira com o aumento de receita e compatibilização de custos e despesas.

3.2. Quadro de Empregados

11. A unidade de Auditoria Interna da Telebras atualmente é composta por 01 (um) empregado com a responsabilidade de gerenciar, coordenar e controlar as atividades da Unidade e 05 (cinco) profissionais técnicos responsáveis pela realização das atividades relacionadas à Auditoria Interna.

12. A seguir estão listados os empregados que compõe a Auditoria Interna:

NOME	CARGO	VINCULAÇÃO	FORMAÇÃO
Maury Caetano de Oliveira	Gerente	Livre Nomeação	Contador
Adailton de Brito Gois	TGT	Quadro Efetivo	Contador
Cristiano Ryker Moraes	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Engenheiro Eletricista
Fernanda Cecília Oliveira Sabo Paes Marques	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Contadora
Guilherme Tolentino Luzzi Diniz	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Contador
Paulo César Oliveira Nascimento	EGT – Auditor	Quadro Efetivo	Economista
Total	06		

4. Critérios de Seleção de Objetos Auditáveis em 2023

13. A IN CGU nº 05/2021 prevê em seu art. 3º:

“Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.”

14. O Conselho de Administração da Telebras, na 465ª Reunião Ordinária realizada em 15/12/2020, aprovou a atualização do Planejamento Estratégico da Companhia para o período de 2021/2025.

15. O referido documento foi considerado nos estudos para a elaboração do presente PAINT, em especial os objetivos estratégicos definidos pelo *board* nas quatro





perspectivas abordadas: Aprendizado e Crescimento; Processos Internos; Clientes; e Econômico-Financeira.

16. A partir do levantamento dos objetivos e desafios estratégicos, a Auditoria Interna realizou uma correlação entre os referidos propósitos constantes no Planejamento Estratégico 2021/2025 e os macroprocessos, processos e subprocessos que foram registrados na Relação de Objetos Auditáveis, previamente produzida pela Auditoria Interna. Esta relação foi definida em função das atribuições orgânicas constantes no Regimento Interno da Telebras, de forma a integrá-los na matriz de risco com os devidos graus de relevância.

17. Impende consignar que na aplicação da matriz de risco foram considerados os objetos de riscos identificados junto às gerências da Empresa. Esse trabalho de suma importância apresentou os objetos de riscos sob a ótica dos donos dos riscos, ou seja, os gestores a Empresa.

18. O art. 4º da IN CGU nº 05/2021 menciona os quesitos mínimos que o PAINT deverá conter, conforme a seguir:

“Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.”

19. Assim, foram avaliados pelos critérios de Impacto (Materialidade + Relevância) e Probabilidade (Informação Pretérita + Controles Internos) 37 objetos auditáveis, classificados em ordem de criticidade de acordo com os resultados obtidos com a aplicação da Matriz de Risco, conforme a metodologia apresentada no **Apêndice A**.





20. Sendo assim, a Auditoria Interna selecionou um número de objetos auditáveis em ordem de criticidade de forma a compatibilizá-los com as 6.800 horas de trabalho disponíveis e evidenciadas no **Título 5** – Metodologia e Escopo dos Trabalhos de Auditoria a seguir.

21. Com base na experiência dos Auditores Internos da Unidade, foram estabelecidas quatro categorias de trabalhos, dos mais complexos aos menos para uma distribuição mais uniforme das horas:

Complexidade	Horas Distribuídas
Alta	640
Média Alta	480
Média Baixa	400
Baixa	320

22. Esse critério resultou na seleção de 14 ações de auditoria, já incluídas aquelas decorrentes de obrigatoriedade legal, previstas na Lei nº 13.303/2016 e nas Resoluções CGPAR nº 38 e 39 de 2022, quais sejam: análise das demonstrações financeiras; auditoria no Fundo de Previdência Complementar; a remuneração da diretoria executiva e conselho; e a auditoria na gestão de riscos e processos de governança.

23. Importa salientar que as horas distribuídas devem englobar todas as etapas do processo de auditoria, desde a abertura da atividade, elaboração da análise preliminar, das matrizes de planejamento e procedimentos, as análises propriamente ditas e as tratativas referentes à elaboração do relatório conclusivo.

24. Também foram selecionados dois trabalhos reserva para os quais não foram distribuídas horas. Tais trabalhos serão realizados caso haja ganho de produtividade.

25. Assim, neste Plano Anual de Atividades, as ações de auditoria a serem executadas foram definidas com base em materialidade, risco e relevância inerente a cada objeto a ser auditado, tendo como referência o Planejamento Estratégico, a Relação de Objetos Auditáveis definida a partir da identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos, as informações dos riscos mapeados pela Diretoria de Governança e a aplicação da Matriz de Riscos, bem como as ações de auditoria de natureza obrigatória e as demandas dos órgãos de controle.

26. Durante a 305ª RECA, em 14/12/2022, o Conselho de Administração da Telebras solicitou alterações nos trabalhos selecionados para o exercício de 2023: primeiramente, foram reduzidas para 80 horas cada os trabalhos acerca do “Patrocínio da Fundação SISTEL” e da “Remuneração de Dirigentes e Conselheiros”. As horas resultantes dessa diminuição foram aproveitadas em um trabalho cuja inclusão foi solicitada pelo CA, a “Mitigação do Risco Estratégico: Limitações dos Colaboradores em Conhecimento Sobre Tecnologias Emergentes”.

27. Além disso, o CA solicitou que o trabalho sobre a “Implementação da Metodologia de Custos” fosse substituído pelo trabalho sobre a “Gestão da Capacidade do SGDC”, aproveitando-lhe as horas. Aquele trabalho foi, portanto, posto na reserva no lugar deste.





28. Realizadas as alterações supracitadas, o PAINT 2023 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Telebras na mesma data.

5. Metodologia e Escopo dos Trabalhos de Auditoria

29. As atividades de Auditoria serão conduzidas de acordo com as seguintes etapas:

- Execução da Análise Preliminar;
- Elaboração das Matrizes de Planejamento e Procedimentos;
- Execução das Análises do Objeto Auditado;
- Elaboração do Relatório Conclusivo; e
- Acompanhamento – *Follow Up*.

30. A relação dos objetos auditados está descrita na **Tabela 01** a seguir, incluídos os dois trabalhos reserva:

Tabela 1 - Auditorias Programadas: Objeto, Objetivo e Horas Previstas.

#	Unidade Auditada	Origem da Demanda	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Horas Previstas
1	DTO	Solicitação da Gestão	Gestão da capacidade do SGDC	Avaliar os controles relativos à capacidade instalada do SGDC.	400
2	DAF	Matriz de Riscos	Confiabilidade do Sistema de Gestão Patrimonial	Avaliar a aderência e confiabilidade do Sistema de Gestão Patrimonial implementado.	480
3	DG	Matriz de Riscos	Gestão estratégica e de processos	Avaliar os resultados da execução dos referenciais estratégicos da Telebras (Plano Estratégico e Planos Diretores).	480
4	DC	Matriz de Riscos	Principais Acordos e Parcerias celebrados pela Telebras	Avaliar o processo e os controles aplicados à gestão dos principais acordos e parcerias vigentes.	640
5	DTO	Matriz de Riscos	Instalação de equipamentos, operação e manutenção	Avaliar os controles aplicados sobre a instalação, operação e manutenção de equipamentos da Telebras	640
6	DTO	Matriz de Riscos	Planejamento da expansão e operação do Backbone	Avaliar o planejamento da expansão das redes de telecomunicações de longa distância (backbone) com base nas premissas e objetivos estratégicos e comerciais da Telebras.	480
7	DTO	Matriz de Riscos	Planejamento da expansão e operação das Redes Metropolitanas	Avaliar o planejamento da expansão das redes metropolitanas, com base nas premissas e objetivos estratégicos e comerciais da Telebras.	480
8	DTO	Matriz de Riscos	Planejamento e operação das Redes de Acesso	Avaliar o planejamento da expansão das redes de acesso, com base nas premissas e objetivos estratégicos e comerciais da Telebras.	480
9	DC	Matriz de Riscos	Principais contratos comerciais vigentes	Avaliar os controles e a aderência dos procedimentos de gestão dos principais contratos comerciais vigentes.	640
10	DC	Matriz de Riscos	Plano de Vendas e Marketing	Avaliar os resultados da execução dos Planos de Vendas e de Marketing com base nos indicadores e metas estipulados.	640
11	DAF	Obrigações Legais	Patrocínio da Fundação SISTEL	Avaliar os controles internos da Telebras sobre os repasses à Fundação SISTEL.	80
12	DG	Obrigações Legais	Controles internos, gestão de riscos e processos de governança	Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança.	400
13	DAF	Obrigações Legais	Saldo das contas de Aplicação Financeira	Avaliar os controles para a garantia da fidedignidade dos valores informados nas contas de Aplicação Financeira.	320





Auditoria Interna

14	DAF	Obrigação Legal	Remuneração de Dirigentes e Conselheiros;	Avaliar os controles e a consistência dos registros referentes à remuneração dos Dirigentes e Conselheiros (CA, CF, Diretoria Executiva e COAUD).	80
15	DAF	Solicitação da Gestão	Mitigação do Risco Estratégico: Limitações dos Colaboradores em Conhecimento sobre Tecnologias Emergentes	Avaliar os controles sobre os processos e medidas de mitigação do risco estratégico em função da realização do Plano de Capacitação dos Empregados da Telebras.	480
16	DTO	Matriz de Riscos Reserva	Salvaguardas lógicas da operação da Rede Telebras	Avaliar a confiabilidade das salvaguardas lógicas aplicadas à operação da Rede Telebras.	-
17	DAF	Matriz de Riscos Reserva	Implementação da Metodologia de Custos	Avaliar a consistência e confiabilidade do Sistema de Gestão de Custos implementado.	-

31. Conforme explicado anteriormente, os trabalhos reserva serão realizados tão somente se não forem utilizadas todas as horas distribuídas para as eventuais auditorias não programadas ou caso a UAIG tenha ganho de produtividade e com isso sobra de horas dos demais trabalhos.

32. Em se tratando das demandas extraordinárias, cujas necessidades surgem durante o período de execução do PAINT, serão utilizadas preferencialmente as horas destinadas aos trabalhos não programados para sua execução, conforme explicado no **Título 6 – Distribuição de Horas por Atividade**. Caso as horas da reserva técnica sejam insuficientes, mediante aprovação do Conselho de Administração da Telebras, instância responsável pela aprovação do PAINT 2023, esses trabalhos serão realizados mediante o cancelamento de um ou mais trabalhos por ordem de criticidade.

6. Distribuição de Horas por Atividade

33. Abaixo está detalhada a alocação da força de trabalho com base nas horas disponíveis para 2023, já deduzidos os afastamentos em razão de férias dos empregados:

Tabela 2 - Alocação da Força de Trabalho conforme critérios da CGU.

Atividade	Horas Previstas
Serviços de Auditoria	6.800
Capacitação dos Auditores	240
Monitoramento de Recomendações	768
Gestão e Melhoria da Qualidade	312
Gestão Interna da UAIG	924
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	224
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	764
Outros	912
TOTAL	10.944

34. Listamos a seguir os comentários sintéticos de cada uma das atividades elencadas na **Tabela 02**:

a) Serviços de Auditoria:

Correspondem às horas dedicadas à execução das auditorias programadas na **Tabela 01**, bem como as atividades de *follow up* decorrentes.





O cronograma previsto das atividades de auditoria interna programadas está descrito no **Anexo 01**.

b) Capacitação dos Auditores:

Compreende a participação dos empregados da Auditoria Interna em treinamentos gerais ou específicos, participação em Encontros, Congressos ou Palestras, dentre outros. A capacitação dos empregados visa sua atualização para o fortalecimento das atividades a serem desempenhadas.

Satisfazendo a exigência prevista no §2º do art. 4º da IN CGU nº 05/2021, para o exercício de 2023 foram estimadas 40 horas de capacitação por auditor.

Assim, para melhor desenvolver as atividades programadas para 2023, considerando inclusive a eventual entrada de novos colaboradores, é importante o desenvolvimento da equipe com conhecimentos específicos para as atividades a serem desenvolvidas.

Desta forma, buscar-se-á a realização de cursos nas seguintes nas áreas de conhecimento relacionadas às atividades de Auditoria Interna: Governança Corporativa; Controles Internos e Gerenciamento de Riscos; Gestão e Fiscalização de Contratos.

c) Monitoramento de Recomendações:

Atividade que compreende a análise e acompanhamento dos resultados das recomendações, ações e determinações oriundas do TCU, CGU, COAUD, Auditoria Independente e da Auditoria Interna. No Plano de 2023 as horas destinadas a essas atividades serão utilizadas em reuniões com os Diretores e Gerentes em busca de solução das recomendações, registros e acompanhamentos via relatórios próprios.

d) Gestão e Melhoria da Qualidade:

No intuito de atender ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na instrução Normativa SFC nº 03, de 9/6/2017, a Gerência de Auditoria Interna programou, para o exercício de 2023, atividade destinada a dar continuidade à implantação da metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), que identifica os fundamentos necessários para avaliar a capacidade da unidade de auditoria em desenvolver um plano de trabalho sequencial, lógico e evolutivo de forma a aprimorar seus processos e práticas.

Visando a realização desses projetos, as horas destinadas a essa atividade irão abranger também os estudos necessários, as atividades e os esforços de implantação e desenvolvimento.

e) Gestão Interna da UAIG:

As atividades de gestão interna da UAIG compreendem as atividades da gerência da Auditoria Interna, a confecção de pareceres e a resposta a consultas, desenvolvimento de aplicativos e outras atividades





complementares, bem como a gestão documental da Unidade, além de outras atividades correlatas de apoio administrativo.

f) Levantamento de Informações para Órgãos de Controle:

Corresponde à atividade de gestão das solicitações de informações exaradas por órgãos de controle.

g) Reserva Técnica:

Corresponde às horas de trabalho reservadas para a execução de trabalhos de auditoria não previstos no PAINT 2023 ou aqueles resultantes de demandas extraordinárias. Essas horas também poderão ser utilizadas para suplementar os trabalhos já previstos e, caso haja ganho de produtividade e não surjam demandas extraordinárias, as horas da Reserva Técnica poderão ser utilizadas para a elaboração dos trabalhos reserva previstos na **Tabela 01**.

h) Outros:

Correspondem às atividades relacionadas à elaboração do PAINT e do RAINT, bem como dos Relatórios Gerenciais mensais.

Também estão incluídas horas para o parecer sobre a prestação de contas anual da Telebras e para a execução do monitoramento de dados, que corresponde ao acompanhamento dos principais temas tratados pelos órgãos de controle que são classificados como fatores de risco e assim aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

7. Previsão de Diárias e Passagens:

35. Para a execução do presente PAINT, foi previsto o dispêndio de R\$ 4.000,00 para o pagamento de diárias e R\$ 6.000,00 com passagens aéreas, totalizando R\$ 10.000,00. Isso corresponde ao deslocamento em trajetos de ida e volta de dois auditores para duas localidades distintas, com permanência de cinco dias em cada local.

Elaborado por:

Assinado com senha

GUILHERME TOLENTINO LUZZI DINIZ

Auditor

De acordo:

Assinado com senha

MAURY CAETANO DE OLIVEIRA

Gerente da Auditoria Interna





Apêndice A - Metodologia Utilizada para a Seleção dos Trabalhos de Auditoria com base na Avaliação de Riscos – Matriz de Riscos

1. A seguir apresentamos uma breve descrição da metodologia utilizada para a elaboração do PAINT Telebras.
2. Conforme o art. 3º da IN CGU nº 5 de agosto de 2021, o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração e demais partes interessadas; os riscos significativos aos quais a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.
3. Além disso, o art. 4º aponta que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo no mínimo:
 - I) relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
 - II) previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.
4. O PAINT também deve conter a previsão de ao menos 40 horas por membro da UAIG para atividades de capacitação e treinamento.
5. A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e outras situações, desde que devidamente justificadas. Em se tratando da seleção baseada em riscos, o método adaptado à realidade da Telebras é descrito a seguir.
6. Como a Telebras ainda não conta com seus processos totalmente mapeados e implementados, a Auditoria Interna, tendo por base as atribuições orgânicas do Regimento Interno da Empresa, elencou todos os processos e atividades passíveis de ação de auditoria, agrupando-as por Diretoria, macroprocesso, processo e subprocesso.
7. Para compor essa lista, foi solicitado também ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, à Diretoria Executiva, ao COAUD e à Ouvidoria da Empresa o encaminhamento de sugestões de objetos auditáveis, de modo a atender ao art. 3º da IN de referência.





8. Também com essa finalidade, foi considerado o trabalho de mapeamento de riscos operacionais e estratégicos realizado pela Diretoria de Governança da Empresa, que elencou os principais riscos identificados na perspectiva dos gestores da Empresa. Os riscos operacionais apurados pela Diretoria de Governança foram, onde possível, associados aos processos e atividades da lista da Auditoria Interna.

9. Os componentes dessas listas foram compilados e sobre eles foi aplicada a metodologia da Matriz de Riscos, resultando em sua ordenação com base na criticidade apurada.

10. A Matriz de Riscos foi construída observando os requisitos da IN CGU nº 09/2018, adaptado para os requisitos contidos na IN CGU nº 05/2021, considerando os critérios de impacto e probabilidade. Para os critérios de impacto, considerou-se a materialidade e a relevância, e para os critérios de probabilidade, trabalhou-se com a vulnerabilidade dos controles internos e as informações pretéritas sobre o tema em análise.

11. Em se tratando da materialidade, foi considerado: (i) o impacto financeiro do processo ou atividade, de modo a corresponder a uma medida dos valores investidos na atividade ou obtidos em decorrência da atividade; (ii) a quantidade de colaboradores envolvidos no processo ou atividade, para introduzir uma medida do tamanho do esforço depreendido na atividade e uma medida de gasto com o pessoal da área.

12. Para o caso da relevância, foi considerado: (i) o grau de vinculação às atividades estratégicas da Telebras; (ii) o grau de vinculação às atividades fim da Telebras; e (iii) quantos e quais órgãos internos e externos sugeriram a inclusão do processo ou atividade entre o rol da auditoria.

13. Com relação aos critérios de probabilidade, para o caso da vulnerabilidade dos controles internos, foi considerado: (i) existência e atualização das normas internas que norteiam o processo ou atividade; (ii) o grau de segregação de funções na execução do processo ou atividade; (iii) existência de sistema automatizado ou informatizado que dê suporte ao processo ou atividade.

14. Em se tratando de informações pretéritas, considerou-se: (i) se foram realizados trabalhos anteriores (últimos 3 exercícios) e (ii) se as recomendações de trabalhos anteriores foram atendidas pelas áreas envolvidas no prazo de até um ano.

15. As notas de cada critério são obtidas pela média das notas individuais de cada auditor, sendo por sua vez ponderadas pela utilização do Método *Analytic Hierarchy Process* (AHP)¹. Após a aplicação do AHP, as notas de impacto e probabilidade são multiplicadas entre si para resultar na criticidade, que varia entre 1 e 25.

16. Em razão da metodologia adotada, foram selecionados processos ou atividades com criticidade superior a 8,5, levando em consideração as horas de trabalho disponíveis para serem alocadas.

17. No decorrer do exercício, a execução dos trabalhos poderá ser revisada em função de fatos supervenientes que impliquem na necessidade de alteração do PAINT, por solicitação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho

¹ Desenvolvido por Thomas L. Saaty.





Fiscal, além dos Órgãos de Controle, desde que aprovado pelo Conselho de Administração.

18. A metodologia também prevê a reserva técnica de horas de trabalho para a realização de demandas extraordinárias.

19. Caso as horas reservadas para o atendimento das demandas extraordinárias não sejam suficientes para a realização desses trabalhos, aqueles de menor criticidade poderão ser cancelados e suas horas utilizadas para a realização dos trabalhos decorrentes das demandas extraordinárias, após aprovação pelo Conselho de Administração.

20. De outra sorte, havendo ganho de produtividade ao longo do exercício, já foram selecionados dois trabalhos reservas que poderão ser executados caso haja sobra de horas dos demais trabalhos ou caso não seja necessário utilizar a totalidade das horas alocadas para a reserva técnica.

21. Por fim, ressaltamos que as horas dedicadas à gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna em 2023 serão utilizadas nos esforços para a contínua implementação do IA-CM e para revisão metodológica da matriz de riscos utilizada no PAINT.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS - Auditoria Interna
Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2023

Auditorias Programadas - Distribuição de horas e cronograma previsto

Anexo 01

ID	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Horas Previstas	Previsão Início	Previsão Conclusão
1	DTO	Instalação de equipamentos, operação e manutenção	640	16/01/2023	13/03/2023
2	DC	Principais Acordos e Parcerias celebrados pela Telebras	640	16/01/2023	13/03/2023
3	DTO	Planejamento da expansão e operação do Backbone	480	14/03/2023	25/04/2023
4	DAF	Remuneração de Dirigentes e Conselheiros;	80	14/03/2023	21/03/2023
5	DAF	Mitigação do Risco Estratégico: Limitações dos Colaboradores em Conhecimento sobre Tecnologias Emergentes.	480	26/04/2023	07/06/2023
6	DAF	Saldo das contas de Aplicação Financeira	320	22/03/2023	19/04/2023
7	DC	Plano de Vendas e Marketing	640	08/06/2023	03/08/2023
8	DC	Principais contratos comerciais vigentes	640	20/04/2023	15/06/2023
9	DG	Controles internos, gestão de riscos e processos de governança	400	04/08/2023	08/09/2023
10	DAF	Confiabilidade do Sistema de Gestão Patrimonial	480	16/06/2023	28/07/2023
11	DG	Gestão estratégica e de processos	480	09/09/2023	21/10/2023
12	DTO	Gestão da capacidade do SGDC	480	29/07/2023	09/09/2023
13	DTO	Planejamento da expansão e operação das Redes Metropolitanas	480	22/10/2023	03/12/2023
14	DTO	Planejamento da expansão e operação das Redes de Acesso	480	10/09/2023	22/10/2023
15	DAF	Patrocínio da Fundação SISTEL	80	04/12/2023	11/12/2023
16	DTO	Salvaguardas lógicas da operação da Rede Telebras	0		
17	DAF	Implementação da Metodologia de Custos	0		

